

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2026 para os órgãos da Administração Pública Municipal e Autarquia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2026 para os órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadão do Sul e sua Autarquia, conforme Anexo Único do presente Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Os Secretários Municipais deverão organizar escalas de plantão dos departamentos e serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. O ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 26 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência da antecipação da comemoração do Dia do Servidor prevista no caput deste artigo, haverá expediente normal nas repartições públicas do Município no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 06 de janeiro de 2026.

ERNANY ANDRADE MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 5.025, DE 06 DE JANEIRO DE 2026)

DATA – 2026	EVENTO
01 de janeiro de 2025	Confraternização Universal – Feriado Nacional;
02 de janeiro de 2025	Ponto facultativo;
16 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
17 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
18 de fevereiro	Carnaval – Expediente das 13h às 17h;
02 de abril	Quinta-feira Santa – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000)
03 de abril	Paixão de Cristo – Feriado Municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
20 de abril	Ponto Facultativo
21 de abril	Tiradentes – Feriado Nacional;
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;
04 de junho	Corpus Christi – Feriado Municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
05 de junho	Ponto Facultativo
29 de junho	São Pedro Apóstolo – Padroeiro do Município – Feriado Municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
07 de setembro	Independência do Brasil – Feriado Nacional;
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul – Feriado Estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – Feriado Nacional;
23 de outubro	Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Chapadão do Sul - Feriado Municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
26 de outubro	Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro de 2026);
02 de novembro	Finados – Feriado Nacional;
15 de novembro	Proclamação da República – Feriado Nacional;
20 de novembro	Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional;
24 de dezembro	Véspera do Natal - Ponto Facultativo;
25 de dezembro	Natal – Feriado Nacional;
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo;
01 de janeiro	Confraternização Universal – Feriado Nacional.

